DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2026 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 64, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0001-55-Votorantim/São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº47.983.211/0004-06-Barueri/SP, CNPJ Nº47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº47.983.211/0005-89-Boa Vista/RR, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, BRA Defensivos Agrícola Ltda, CNPJ Nº07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Maxi-Guard 410 SC, registro nº 35526, conforme processo nº 21000.078434/2026-32.

2.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 53.476.996/0003-34-Carazinho/RS, CNPJ Nº 53.476.996/0004-15-Paulínia/SP, a importar o produto Protecnil 720 SC, registro nº 41025, conforme processo nº 21000.065266/2026-15.

3.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar os produtos Glufosinato 200 SL Lier, EaseTilth, registro nº 12625, Nocvly 288 EC, registro nº 11226, conforme processo nº 21000.065291/2026-07.

4.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº47.067.525/0221-87-Paranaguá/PR, CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, a importar o produto Guardanil 720 SC, registro nº 26321, conforme processo nº 21000.077850/2026-13.

5.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº02.974.733/0001-52-Ituverava/SP, Filiais: CNPJ Nº 02.974.733/0003-14-Ituverava/SP, CNPJ Nº 02.974.733/0010-43-Salto de Pirapora/SP, CNPJ Nº 02.974.733/0009-00-Paulínia/SP, a importar o produto Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, conforme processo nº 21000.046589/2026-18.

6.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores August Inc, endereço 1, Zavodskaya Street, Vurnary Settlement - Chuvash Republic, 429220, Rússia, CJSC August-Bel, endereço A utility building with an entrance checkpoint on the territory of CJSC "August-Bel", 18 Dukora Village Council, Pukhovichi District - Minsk Region, 222840, Bielorrússia, LLC August-Alabuga, endereço Building 6/5, SH-2 Street - (Alabuga SEZ), Yelabuzhskiy District - Republic of Tatarstan, 423601, Rússia, Changzhou August Agrochem Co., Ltd., endereço 301, Changjiang Road, Binjiang Chemical Industry Zone - Hi-Tech Development Area, Changzhou City - Jiangsu Province, 213000, China, no produto Oxymax, Amantik, registro nº 26726, conforme processo nº 21000.078577/2026-44.

7.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto GSP Paletó, registro nº 06620, conforme processo nº 21000.078562/2026-86.

AgriBrasilis

8.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, Tagma Brasil Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/ SP, no produto Maxi-Guard 410 SC, registro nº 35526, conforme processo nº 21000.078430/2026-54.

9.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ningbo Sunjoy Agroscience Co., Ltd., endereço No. 1165, Beihai Road, Chemical Industry Zone Of N ingbo, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Provicne China, no produto Sevare DUO, registro nº 41825, conforme processo nº 21000.078396/2026-18.

10.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A. -Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, no produto KEYRA, registro nº 29523, conforme processo nº 21000.078330/2026-28.

11.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Renovagro Agricultura Renovável S.A., CNPJ Nº 07.199.167/0001-72-uberaba/MG, a importar o produto DIQUAT SINO-AGRI 200 G/L SL, registro nº 27926, conforme processo nº 21000.078261/2026-52.

12.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Mesotrione Técnico Yangnong, registro nº TC22626, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612 - sala 1701, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP: 04.602-002, para a empresa Sinochem Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº15.191.053/0001-04, sito à Avenida Paulista, nº 726 - 13º andar, Conj. 1303, CXPST 084F - Bairro Bela Vista, CEP 01310- 100 - São Paulo - SP, conforme processo nº 21000.077583/2026-84.

13.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Trichodermil EVO, registro nº 34126, para marca comercial Trichodermil EVO Super, conforme processo nº 21000.077784/2026-81.

14.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto BVR Lewis, registro nº 37424, da empresa Solefert Indústria e Comércio Ltda, CNPJ Nº 19.107.759/0001-04, sito à Estrada Vicinal Iperó-Capela do Alto, 2937, Bairro dos Morros-Iperó/SP CEP: 18560-000, para a empresa Itatijuca Comércio e Fabricação de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 19.685.012/0001-25, sito à Rua Sebastião de Souza Silva, nº 99, Parque Laguna, Taboão da Serra/SP - CEP 06795-030, conforme processo nº 21000.083713/2025-37.

15.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glock Evolution EC, no produto formulado AGP6597, registro nº 34726, conforme processo nº 21000.0077858/2026-80.

16.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Abamex Técnico, registro nº 03903, conforme processo nº 21000.077918/2026-64.

17.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Difenoconazole Técnico Limin, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.061851/2026-46.

18.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Ruiran Biological Medicine And Fertilizer Technology Co., Ltd., endereço No.109 Waihuan Dong Road, Heli Park District, Economic and Technological Development Zone, Nigguo, Anhui, China, no produto Forceup, registro nº 13621, conforme processo nº 21000.077932/2026-68.

19.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Nicosulfuron Técnico VN, registro nº TC05426, no produto formulado Kyron 750 WG, registro nº 19517, conforme processo nº 21000.078004/2026-11.

AgriBrasilis

20.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Nicosulfuron Técnico VN, registro nº TC05426, no produto formulado Kyron 40 SC, registro nº 10013, conforme processo nº 21000.078005/2026-65.

21.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Sino-Agri, registro nº TC27725, no produto formulado CAPEX, registro nº 40524, conforme processo nº 21000.078100/2026-69.

22.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Sino-Agri, registro nº TC27725, no produto formulado Prosoy TRIO, registro nº 19125, conforme processo nº 21000.078125/2026-62.

23.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Spheno-Off, no produto formulado Fulminante AKB, registro nº 11622, conforme processo nº 21000.073641/2026-09.

24.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Sino-Agri, registro nº TC27725, no produto formulado Prosoy, registro nº 18825, conforme processo nº 21000.078146/2026-88.

25.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clomazona Técnico Rainbow, registro nº TC1622, no produto formulado Gunter PRO, registro nº 25525, conforme processo nº 21000.078163/2026-15.

26.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Boveria Pleno, no produto formulado Bovéria-Turbo WP, Biotrinsic Beauveria WP, Bovevale WP, Bóveria-Guard WP, Essência, registro nº 42324, conforme processo nº 21000.078200/2026-95.

27.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Parijat Piriproxifem Técnico, registro nº TC21326, nos produtos formulados Marujo, registro nº 07525, Jangada, registro nº 30225, conforme processo nº 21000.078184/2026-31.

28.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nemavale Ouro, no produto formulado Peregrino, Bio Pegasus, Canário, Glock Nema, registro nº 00424, conforme processo nº 21000.078816/2026-66.

29.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Biopleno Folha, no produto formulado Bio-Imune, Multi-Attack, Multi-Guard, FungiOuro, Biologic Aerum, Brandt Clearfol, Powwer BAC Inductor, SK Defense, Solutio PRO EVolution, BioAgRoss Andorinha, Mejestade, registro nº 43418, conforme processo nº 21000.078205/2026-18.

30.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Wanzeb, registro nº 1468210, Chiave SUP, registro nº 14816, da empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79, sito à Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III. CEP: 38044-755, para a empresa Agrolimuda do Brasil Ltda, CNPJ Nº53.404.736/0001-91, sito à Rua Av. Salgado Filho, 2120-sala 505 C, CEP: 07115-000, Guarulhos/SP, conforme processo nº 21000.078209/2026-04.

31.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Terbumax, Avati, Terbutilazina Nortox 900 WG, registro nº 00423, conforme processo nº 21000.078210/2026-21.

32.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nemapleno, no produto formulado Biobaci, Baci-Attack, Baci-Guard, Vitalforce Bio Phako, Cropwinner Eco Vastax, registro nº 36118, conforme processo nº 21000.078212/2026-10.

33.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Renova, no produto formulado Izaturbo, Isa-Vita, Isa-Vitt, Biozaria, Biotrinsic Isaria, QuestFly, Acciongungi, Accionfungi Isaria, registro nº 19823, conforme processo nº

AgriBrasilis

21000.078213/2026-64.

34.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Spirox, no produto formulado Sspirodiclofen 240 Sino-Agri, registro nº 20225, conforme processo nº 21000.078244/2026-15.

35.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Bayer AG, endereço ChemPark, 41538 - Dormagen - Alemanha, no produto Mateno Pós, registro nº 12525, conforme processo nº 21000.077552/2026-23.

36.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cialotrina Técnico Rainbow, registro nº TC16122, no produto formulado Surrateiro BR, registro nº 20326, conforme processo nº 21000.077494/2026-38.

37.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 22.730.743/0001-50-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 22.730.743/0006-64-Paulínia/SP, a importar o produto Bloqueo WG, Atrast 900 WG, registro nº 09207, conforme processo nº 21000.076003/2026-31.

38.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0007-56-Embu das Artes/SP, Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, Filiais: CNPJ Nº27.150.699/0004-75-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 27.150.699/0005-56-Uberaba/MG, CNPJ Nº 27.150.699/0003-94-Cuiabá/MT, a importar o produto Spirodiclofen 240 Sino-Agri, registro nº 20225, conforme processo nº 21000.078245/2026-80.

39.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Nortox S.A., CNPJ Nº75.263.400/0001-99-Arapongas/PR, a importar o produto Chlorantraniliprole Técnico Inner, registro nº TC03326, conforme processo nº 21000.078907/2026-00.

40.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.314-010-Itú/SP, CNPJ Nº13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto Triflomax 300 SC, registro nº 14926, conforme processo nº 21000.078929/2026-61.

41.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Ningbo Sunjoy Agroscience Co., Ltd., endereço BeiHai Road, No. 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province 315040 - China, no produto Tiodicarbe Técnico CCAB, registro nº 13916, conforme processo nº 21000.061780/2023-39.

42.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Hubei Sunshine Technology Co., Ltd., endereço Nº 66 Xingyi Avenue, Zhicheng Town, Yidu City*, Hubei Province, China, no produto 2,4-ácido Técnico Milenia, registro nº 02703, conforme processo nº 21000.071726/2025-63.

43.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Youjia Crop Protection Co., Ltd., endereço Fifth Tonghai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, 226407, China, no produto Dicamba Técnico Tide II, registro nº TC08921, conforme processo nº 21000.035783/2016-98.

44.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Suli (Ningxia) Chemicals Co., Ltd., endereço Suli Road, Ningdong Energy Chemical Industry Base, Ningxia, 750411, China, no produto técnico Clorotalonil Técnico Oxon, registro nº 11207, conforme processo nº 21000.073282/2024-10.

45.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Weifang Maoyuan Biotechnology Co., Ltd., endereço Nº 7666 Huanghe West Street, Dajiawa Subdistrict, Binhai Development District, Weifang City, Shandong, China, no produto Bifentrina Técnico Nortox III, registro nº TC17621, conforme processo nº 21000.069927/2024-10.

46.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Crimsun Organics Private Ltd., endereço C-9, C-10 & C-11 Sipcot Industrial complex, Kudikadu Cuddalore-607005, Tamil Nadu, India, no produto Fluroxipir-Metílico Técnico

AgriBrasilis

BRA, registro nº TC12521, conforme processo nº 21000.038071/2016-21.

47.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Guangdong Liwei Chemical Industry Co., Ltd., endereço Jintang Town, Maoming, Maonan District, Guangdong, China, no produto Azoxystrobin Técnico Nortox CH, registro nº TC09123, conforme processo nº 21000.057553/2024-90.

48.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante SULI (NINGXIA) CHEMICALS CO., LTD., endereço Suli Road, Ningdong Energy Chemical Industry Base, Ningxia, China, no produto Protioconazole Técnico OXON, registro nº TC0523, conforme processo nº 21000.084452/2025-72.

49.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Anhui Biocompounds Chemicals Co., Ltd., endereço Dongzhi Economic Development Zone, Chizhou City, Anhui Province, China, no produto Lufenuron Técnico CCAB II, registro nº 6216, conforme processo nº 21000.014512/2023-28.

50.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Nichino India Private Limited., endereço Plot Nº 50, 82, 83 & 84, Industrial Area, Humnabad, Bidar District, Karnataka, 585330, Índia, no produto Ommi Técnico, registro nº TC15220, conforme processo nº 21000.082713/2025-10.

51.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante R3 Crop Care Private Limited, endereço Plot No. 72 & 73, 'J' Type Area, 1st Phase, GIDC, Valpi, 396 185, Gujarat, Índia, no produto Tiametoxam Técnico Sulphur Mills, registro nº TC16123, conforme processo nº 21000.077785/2023-83.

52.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Inner Mongolia Liwei Biotechnology Co., Ltd., endereço Bayan Aobao Industrial Park, Alxa League Economic and Technological Development Zone, Inner Mongolia Autonomous Region, China, no produto Thiamethoxam Técnico, registro nº 9898, conforme processo nº 21000.010696/2024-38.

53.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos fabricantes Yancheng Limin Chemical Co., Ltd., endereço Longgang Town, Dist. Yandu, 224011 Yancheng, Jiangsu, China, endereço No 2, Weiyi Road, Aoyang Industrial Park, Funing, 224401 Yancheng Jiangsu, China, Haili Guixi Chemical Pesticide Co., Ltd., endereço Baili lndustry Area, Guixi, Jiangxi, China no produto Metomil Técnico YM, registro nº 10016, conforme processo nº 21000.012854/2026-56.

54.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.563.680/0085-01-Itu/SP, CNPJ Nº 13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto 2,4-D + Picloram CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.078918/2026-81.

55.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.563.680/0085-01-Itu/SP, CNPJ Nº 13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto 2,4-D DMA 806 SL CAC, registro nº 23824, conforme processo nº21000.078919/2026-26.

56.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição qualitativa e quantitativa do produto Poncho, registro nº 7003, conforme processo n º 21000.060359/2022-20.

57.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto HEAT ULTRA, registro nº 14020, conforme processo nº 21000.075762/2026-87.

58.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto KEYRA, registro n º 29523, conforme processo nº21000.078330/2026-28.

AgriBrasilis

59.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.563.680/0085-01-Itu/SP, CNPJ Nº 13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto Gleba 325 SC, registro nº 51325, conforme processo nº 21000.078921/2026-03.

60.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.563.680/0085-01-Itu/SP, CNPJ Nº 13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto Guardanil 720 SC, registro nº 26321, conforme processo nº 21000.078924/2026-39.

61.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 13.563.680/0085-01-Itu/SP, CNPJ Nº 13.563.680/0021-47-Goiânia/GO, a importar o produto Triflomax 300 SC, registro nº 14926, conforme processo nº 21000.078929/2026-61.

62.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos IMA SL, registro nº 38326, Ametan 500 SC, registro nº 38426, Hyper 280 SC, registro nº 38126, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiras, 504, sala 123, CEP:01307-013, para a empresa Sharda do Brasil Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua Barão de Tefé, 250, cj. 61, Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05003-040, conforme processo nº 21000.079325/2026-32.

63.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Veden 750 WG, registro nº 19326, conforme processo nº 21000.079314/2026-52.

64.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Euschistus heros indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, para o produto BB-PROTEC/BEAUVISAN, registro nº 09723, conforme processo nº 21016.009038/2025-13.

65.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante/formulador Solubio Tecnologias Agrícolas Ltda-Gurupi/TO, no produto Bio Solubilize, Phós Bio, Now Active, Agripon Phosbacter Nema, registro nº 24423, conforme processo nº 21016.007285/2025-77.

66.Tornamos sem efeito o item 62, do Ato nº 27, Seção 1, publicado no DOU de 06 de maio de 2026, conforme processo nº 21000.079596/2026-98.

67.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico TÉCNICO MEGAETH, registro nº TC23126, no produto formulado CETRIX, registro nº 19426, conforme processo nº 21000.079353/2026-50.

68.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No.309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto PROEZA DUO, registro nº 26625, conforme processo nº 21000.061409/2026-10.

69.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Imazetapir Técnico Sumitomo BR, registro nº 05613, conforme processo nº 21000.078262/2026-05.

70.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da unidade fabril NISSO NAMHAE AGRO CO., LTD, Endereço: 323-1 Nakpo-Dong, Yeosu-City, Jeollanam-Do, República da Coréia, para razão social NISSO NAMHAE AGRO CO., LTD, endereço 1384, Yeosusandan-ro, Yeosu-si, Jeonnam-Gwangju Special Metropolitan City, 59618, República da Coréia, esta alteração contempla os registros dos produtos onde esta conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.079120/2026-57.

71.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto JUDOKA SUPER 250 CS, registro nº 23521, conforme processo nº 21000.079392/2026-57.

AgriBrasilis

72.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD., endereço No. 66-4, Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, China, no produto Dicotil, registro nº 12324, conforme processo nº 21000.079676/2026-43.

73.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a exclusão da empresa Amaggi Exportação e Importação, CNPJ Nº77.294.254/0079-54-Boa Vista/RR, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto GLAMOR 88 SG, registro nº 32126, conforme processo nº 21016.006115/2026-56.

74.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0001-55-Votorantim/São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0005-89-Boa Vista/RR, a importar o produto Terbumax,Avati, Terbutilizina Nortox 900 WG,registro nº 00423, conforme processo nº 21000.079695/2026-70.

75.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.744.463/0010-80-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0099-01-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, a importar o produto SNT TÉCNICO, registro nº 37818, conforme processo nº 21000.079482/2026-48.

76.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda, CNPJ Nº 23.513.704/0001-63-Erechim/RS, Filiais: CNPJ Nº 23.513.704/0006-78-Curitiba/PR, CNPJ Nº 23.513.704/0008-30-São Paulo/SP, a importar o produto GLAMOR 88 SG, registro nº 32126, conforme processo nº 21016.006104/2026-76.

77.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Nortox S.A.-Rondonópolis/MT, no produto GAMIT STAR, registro nº 08008, conforme processo nº 21000.079717/2026-00.

78.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos CHLORFENAPYR U TÉCNICO HELM, registro nº TC27025, METOXIFENOZIDA G TÉCNICO HELM, registro nº TC21025, CHLORFENAPYR TÉCNICO HAILIR, registro nº TC00826, CHLORFENAPYR TÉCNICO CT, registro nº TC08625, no produto formulado KANOPUS PRO, registro nº 28526, conforme processo nº 21000.067585/2026-65.

79.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da cultura da Cana-de-Açúcar e alteração da marca comercial TECORLA, VANTACOR® BR, TECORLA® BR, registro nº 06926, para marca comercial Coragen® EVO, conforme processo nº 21000.079708/2026-19.

80.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Bem da Terra Biológicos S.A.-Patos de Minas/MG, no produto BETTUS ORG, Vitales Gratto Turi, BT-Ouro, BT TOP, BioCAZ Talen, registro nº 02821, conforme processo nº 21000.079709/2026-55.

81.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto GLAMOR 88 SG, registro nº 32126, conforme processo nº 21016.006114/2026-10.

82.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, a importar o produto GLAMOR 88 SG, registro nº 32126, conforme processo nº 21016.006113/2026-67.

AgriBrasilis

83.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Picoxystrobin Técnico JD, registro nº TC04226, FORWARD PROTHIOCONAZOLE TÉCNICO, registro nº TC02126, no produto formulado Maxi-Guard 410 SC, registro nº 35526, conforme processo nº 21000.076685/2026-82.

84.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxi-Guard 410 SC, registro nº 35526, conforme processo nº 21000.074975/2026-91.

85.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxapac 250 EC; Ciprian; Trinexapaque-Etilico 250 EC Eagrow, registro nº 30520, conforme processo nº 21000.074972/2026-58.

86.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxazona 360 CS; Jubaili ClomaCare; Carabina, registro nº 03325, conforme processo nº 21000.044974/2026-47.

87.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxunil 720 SC, registro nº 48725, conforme processo nº 21000.074977/2026-81.

88.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxutol 750 WG, registro nº 03225, conforme processo nº 21000.074978/2026-25.

89.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxsulfen 750 WG; Jubaili Sulfenforce, registro nº 11324, conforme processo nº 21000.074976/2026-36.

90.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Olasul 500 SC; Sulfenprime; Sulfentrazona 500 SC Eagrow; Safira Verde, registro nº 24823, conforme processo nº 21000.074980/2026-02.

91.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Olatazon 400 EC; Hampton EC; Sikker; Purato; Bifor CHDS; Carfentrazona 400 EC Eagrow; Jubaili Carfenforce, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.074981/2026-49.

92.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Triclopir 480 EC Maxunitech; Triclosol, registro nº 07325, conforme processo nº 21000.074982/2026-93.

93.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Maxazin 500 WG II, registro nº 31924, conforme processo nº 21000.074973/2026-01.

94.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, no produto Olasoja 500 SC; Ground Shield; Magma 500 SC; Flumioxazina 500 SC Eagrow; Jubaili SoyaCare, registro nº 09823, conforme processo nº 21000.074979/2026-70.

95.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Abamectin Técnico SYN, registro nº 09114, no produto formulado Abamex, registro nº 03801, conforme processo nº 21000.063173/2026-56.

96.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ouro Fino Química S.A., CNPJ Nº 09.100.671/0001-07-Uberaba/MG, Filiais: CNPJ Nº 09.100.671/0003-60-Igarapava/SP, CNPJ Nº 09.100.671/0005-22-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 09.100.671/0006-03-Carazinho/RS, CNPJ Nº 09.100.671/0012-51-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 09.100.671/0008-75-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 09.100.671/0013-32-Paulínia/SP, a importar o produto METOMIL TÉCNICO HAILI, registro nº TC18725, conforme processo nº 21000.069436/2026-31.

AgriBrasilis

97.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD., endereço No. 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, China, ZHANHUA GOALSUN FINE CHEMICAL CO., LTD, endereço Binhai Industrial Park, Zhanhua District, Binzhou, Shandong, China, HEBEI SHANLI CHEMICAL CO., LTD., endereço No. 2 Tianjin Road, Cangzhou Lingang Economic and Technological Development Zone, Bohai New Area, Cangzhou City, Hebei Province, China, no produto SONDA HT, registro nº 10122, conforme processo nº 21000.046985/2026-37.

98.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto PRIDE, registro nº30226, conforme processo nº 21000.75262/2026-45.

99.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador AGROFRESH FRUIT PROTECTION S.A., endereço Calle Ciudad de Sevilla, 45 - A, Paterna, 46988, Valencia (Spain), no produto SmartFresh InBox, registro nº 36622, conforme processo nº 21000.066264/2026-43.

100.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto ELUMIS, registro nº 30026, para marca comercial CALLISTO PRO, conforme processo nº 21000.063561/2026-37.

101.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Fumo, no produto TIMOREX GOLD, registro nº 22116, conforme processo nº 21016.008063/2025-71.

102.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, inclusão de modalidade de aplicação de emprego via sulco de semeadura nas culturas da soja, milho e batata, no produto Stimulate 10X, registro nº 05322, conforme processo nº 21016.002013/2026-61.

103.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrosynth Indústria Química Ltda-Ribeirão Preto/SP, nos produtos 2,4-D Tecnomyl, registro nº 6515, Acarigen, registro nº 13622, ACARIGEN 84 SC, registro nº 42325, ADVER 240 SC, registro nº 1522, ATRIVO, registro nº 9426, AVERT, registro nº 29321, AVERT MAX, Clorotalonil 400 + Ciproconazol 25 + Azoxistrobina 30 SC Tecnomyl, Clorotalonil 400 + Ciproconazol 25 + Azoxistrobina 30 SC Tecnomyl I, Clorotalonil 400 = Ciproconazol 25 + Azoxistrobina 300 SC Tecnomyl II, Clorotalonil 400 + Ciproconazol 25 + Azoxistrobina 30 SC Tecnomyl III, registro nº 29524, BOTTEN, registro nº 51825, CAPEX, registro nº 40524, CETRIX, registro nº 19426, CLETODIM 240 EC TECNOMYL I, registro nº 29121, CLETODIM 240 EC TECNOMYL II, registro nº 29021, CLETODIM 240 EC TECNOMYL III, registro nº 29221, DAGA, registro nº 29417, DIAFENTIUROM 500 SC I, registro nº 4121, DIAFENTIUROM 500 SC II, registro nº 3921, Dinetyl, registro nº 56625, DUMPER, registro nº 3521, Eficax, registro nº 13716, Elipse, registro nº 12326, ERRADICUR, registro nº 4514, ERRADICUR MAX, registro nº 4426, FAVORITO, registro nº 7125, FAVORITO 600 FS, registro nº 6726, FECYDE, registro nº 25020, FOCKER, registro nº 7517, GLIFOSATO 480 SL TECNOMYL, registro nº 26722, GUNTER, registro nº 6921, GUNTER PRO, registro nº 25525, HALEB, registro nº 27820, HALOXIFOP METÍLICO 124,7 EC TECNOMYL I, registro nº 5722, HALOXIFOP-METÍLICO 124,7 EC TECNOMYL I, registro nº 4221, JUDOKA, registro nº 1911, LANEX 800 WG, registro nº 10421, LISOR, registro nº 2426, MAGMA, registro nº 9626, MAUSER 500 SC, registro nº9521, ORSA 400 EC, registro nº 18624, PASTOR; ZAPAR, registro nº 40918, PERGAM, registro nº 53525, PROSOY, registro nº 18825, TENOX, registro nº 21025, PROSOY TRIO, registro nº 19125, RESIL, registro nº 13823, RESPECTOR, registro nº 9623, SANDAL 200 SP, registro nº 27721, SUMMIT 250 FS; RAINIL FS, registro nº 44018, TECNUP, registro nº 28919, TECNUP MAX 720 WG, registro nº 3621, TECNUP PREMIUM, registro nº 22621, TECNUP SUPER 608, registro nº 10523, TEMIBLE, registro nº 15917, TOPINAM; BAIHTA, registro nº 28319, TRIFOXISSULFUROM 750 WG TECNOMYL, registro nº 5921, TRIPLEC, registro nº 23722, TRUDOR, registro nº 32724, VALLEX FULL, Acetamiprido 200 + Piriproxifen 100 OD Tecnomyl, Acetamipridot 200 + Piriproxifen 100 OD Tecnomyl I, Acetamiprido 200 + Piriproxifem 100 OD Tecnomyl II, Acetamiprido 200 + Piriproxifem 100 OD Tecnomyl III, registro nº 7025, VEDEN 750 WG, registro nº 19326, VELLSAN, registro nº 11421, VIANCE, registro nº 28917, conforme processo nº 21000.079791/2026-18.

104.Tornamos sem efeito o item 62, do Ato nº 62, Seção 1, publicado no DOU de 13 de outubro de 2026, tendo em vista que o referido pleito foi repetido no mesmo ato.

AgriBrasilis

105.Tornamos sem efeito o item 79, do Ato nº 62, Seção 1, publicado no DOU de 13 de outubro de 2026.

106.Tornamos sem efeito o item 175, do Ato nº 62, Seção 1, publicado no DOU de 13 de outubro de 2026.

107.Tornamos sem efeito o item 192, do Ato nº 62, Seção 1, publicado no DOU de 13 de outubro de 2026.

108.De acordo com o Art. 22, §1º Incisos VII e VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos Amaranthus viridis, Euphorbia heterophylla e Ipomoea aristolochiaefolia sem aumento de dose (dose menor) na cultura da Cana-de-açúcar, e a exclusão das culturas do Arroz Irrigado e Pastagem, no produto Picloram Cana Nortox, registro nº 11618, conforme processo nº 21016.005992/2025-18.

109.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos*Ambrosia elatior Acacia plumosa Euphorbia heterophylla Conyza bonariensis Eupatorium laevigatum Croton floribundus Baccharis trimera Polygonum punctatum Solidago chilensis Peschiera fuchsiaefolia Biden pilosa Pteridium aquilinum Plantago major Ulex europaeus Baccharis cordifolia Ipomoea purpurea Synedrellopsis grisebachii Eichhornia crassipes Alternanthera tenella Sida santaremnensis Senna obtusifolia Solanum sisymbriifolium Eupatorium maximilianii Sida glaziovii Solanum paniculatum*na cultura Pastagem (Aplicação foliar),*Ipomoea triloba Momordica charantia*na cultura da Cana-de-açúcar, aumento de dose, sem aumento de dose na cultura, no controle das pragas Hyptis suaveolens Croton glandulosus Sida cordifolia na cultura da Pastagem (Aplicação foliar), 3,0-5,0, 4,0-5,0, no produto LAVRA, registro nº 16718, conforme processo nº 21016.003938/2026-20

110.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão de culturas Algodão e Milho, no produto TKI-15 BR, registro nº 18824, conforme processo nº 21016.007404/2024-19.

111.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Banana, no produto PHYSCION, registro nº 30922, conforme processo nº 21016.000140/2026-26.

112.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas alho, batata, batata-doce, batata-yacon, beterraba, café, canola, cará, cebola, cenoura, chalota, ervilha, feijão-vagem, gengibre, gergelim, girassol, grão-de-bico, inhame, lentilha, linhaça, mandioca, mandioquinha-salsa, milheto, nabo, rabanete, sorgo, no produto VIGGA, registro nº 3720, conforme processo nº 21016.009357/2025-11.

113.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Banana, no produto Matrine, Biophora, Oxymatrine, registro nº 8613, conforme processo nº 21016.000134/2026-79.

114.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto COMPASS, registro nº 16419, conforme processo nº 21000.026686/2024-14.

115.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão da modalidade de aplicação aérea para as culturas aprovadas no produto Eximia, registro nº 1283, conforme processo nº 21016.004694/2026-01.

116.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Pinus, Milho, Soja, Trigo e Cana-de-açúcar, e inclusão de alvos biológicos*Cyperus iria Cyperus esculentus*na cultura do Arroz Irrigado*, Ipomoea grandifolia Bidens pilosa Adenocalymma flaviflorum*na cultura do Eucalipto,*Spermacoce latifolia Conyza bonariensis Euphorbia heterophylla Sida cordifolia*na cultura de Pastagens,inclusão da modalidade de aplicação aérea e alteração de dose para maior, no produto Triclopir 480 EC Maxunitech, registro nº 07325, conforme processo nº 21016.006888/2025-51.

AgriBrasilis

117.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III e §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, inclusão de culturas Banana, Batata, Centeio, Ervilha, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Sorgo, Triticale, e inclusão de alvos biológicos Drechslera avenae Drechslera graminea Puccinia graminis na cultura da Aveia, Puccinia graminis Puccinia hordei Drechslera triti-repentis na cultura da Cevada, Colletotrichum lindemuthianum na cultura dos feijões, no produto DESALI, registro nº 25716, conforme processo nº 21016.001796/2022-32.

118.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: 1.Frutas com casca não comestível - Citros - Abacaxi e Mamão, 3.Raízes, tubérculos e bulbos -Batata - Alho e Mandioca, 6.Leguminosas e Oleaginosa - Soja - Amendoim, 7.Cereais -Milho e Cevada, no produto TREMOR, registro nº 32923, conforme processo nº 21016.004442/2024-10.

119.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura Carinata (Brassica carinata), no produto GLI-UP 720 WG, registro nº 6315, conforme processo nº 21016.000001/2025-11.

120.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Fluroxipir + Triclopir EC Cropchem, processo nº 21016.004054/2021-88, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.006090/2026-91.

121.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Pastagem, culturas de CSFI: Subgrupo - 6A -Feijão - Trigo-mourisco, e inclusão de alvos biológicos com aumento de dose Broca-do-café (Hypothenemus hampei) na cultura do Café, Cigarrinha-das-pastagen (Deois flavopicta) na cultura da Pastagem, Lagarta-militar (Spodoptera frugiperda) Pulgão-das-inflorescências (Aphis gossypii) Tripes (Frankliniella schltzei) Vaquinha-verde-amarela (Diabrotica speciosa), na cultura Trigo-mourisco, no produto POLYTRIN 400/40 EC, registro nº 1338602, conforme processo nº 21000.043565/2025-18.

122.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Alho, Cebola e Amendoim, no produto OMMI EC, registro nº 29620, conforme processo nº 21016.001644/2025-82.

123.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto TOPIK 240 EC, registro nº 1506, conforme processo nº 21000.037257/2024-72.

124.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas Batata, Milho, Soja, Trigo e Tomate, no produto SANDAL 200 SP, registro nº 27721, conforme processo nº 21000.073418/2024-91.

125.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Flumioxazin Nortox, registro nº 35923, conforme processo nº 21016.007009/2024-28.

126.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto RETHAX, TRICHODERMA AMIPA, registro nº 2423, conforme processo nº 21000.014359/2025-09.

127.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto OMMI EC, registro nº 29620, conforme processo nº 21016.020407/2026-71.

128.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Euschistus heros na cultura da Soja, indicado em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico, no produto BB-PROTEC/BEAUVISAN, registro nº 09723, conforme processo nº 21016.009038/2025-13.

AgriBrasilis

129.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Pratylenchus zeae indicado em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico, no produto BTP 002-18AB, registro nº 29925, conforme processo nº 21016.001479/2026-40.

130.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26-Maracaú/CE, Filiais: CNPJ Nº 07.467.822/0012-89-Barueri/SP, CNPJ Nº 07.467.822/0004-79-Ibiporã/PR, a importar o produto Abamectin Técnico Syn, registro nº 9114, conforme processo nº 21000.062558/2026-04.

131.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorantraniliprole Técnico CX, registro nº TC12526, no produto formulado Ampligo PRO, registro nº 3916, conforme processo nº 21000.057876/2026-45.

132.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorantraniliprole Técnico CX, registro nº TC12526, no produto formulado Ankor, registro nº 34618, conforme processo nº 21000.057890/2026-49.

133.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorantraniliprole Técnico CX, registro nº TC12526, no produto formulado Instivo, registro nº 13415, conforme processo nº 21000.057908/2026-11.

134.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorantraniliprole Técnico CX, registro nº TC12526, no produto formulado Voliam Flexi, registro nº 2413, conforme processo nº 21000.057924/2026-03.

135.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Glifosato Técnico ALS, registro nº 19516, conforme processo nº 21000.053240/2026-24.

136.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Glifosato Técnico UPL, registro nº 03913, conforme processo nº 21000.053521/2026-87.

137.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Sinon Chemical China Co., Ltd., endereço Nº 28, Beicun Road, Zhelin Town, Fengxian District - Shangai - China, no produto Methomyl Técnico, registro nº 00428203, conforme processo nº 21000.080889/2026-18.

138.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Origeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 44.552.174/0001-32-Campinas/SP, Filiais: CNPJ Nº 44.552.174/0005-66-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 44.552.174/0008-09 - Paulínia/SP, a importar os produtos Mesoforce, Listo 480 SC, registro nº 22924, Bugao 960 EC, registro nº 58625, Ground Shield 48% SC, Soyacare, registro nº 45824, Rogha 200 SL, registro nº 11826, 2,4-D ZS, registro nº 29826, Metomil ZS, registro nº 16226, conforme processo nº 21000.0080882/2026-04.

139. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A. -Uberaba/MG, no produto Soberan, Terex, Habil, registro nº 05108, conforme processo nº 21000.080841/2026-18.

140.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa AGRÍCOLA ALVORADA S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0001-85-Primavera do Leste/MT, Filial: CNPJ Nº 04.854.422/0043-34-Itu/SP, a importar os produtos S-METOLACLOR 960 EC PROVENTIS, registro nº 27922, TIOFANATO 500 SC PROVENTIS, registro nº 17921, FLUAZINAM 500 SC PROVENTIS, registro nº 17219, CLETODIM 240 EC PROVENTIS, registro nº 02721, AZOXYSTROBIN 250 SC PROVENTIS, registro nº 02621, DIAFENTIURON 500 SC PROVENTIS, registro nº 43818, FOMESAFEN 250 SL PROVENTIS, registro nº 22524, MESOTRIONE 480 SC PROVENTIS, registro nº 26017, conforme processo nº 21000.080777/2026-67.

141.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A. CNPJ Nº 60.498.706/0001-57-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 60.498.706/259-07-Barreiras/BA, CNPJ Nº 60.498.706/0272-76-Balsas/MA, a importar o produto Metomy, registro nº 31522, conforme processo nº 21000.080794/2026-02.

AgriBrasilis

142.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.744.463/0010-80-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0099-01-Paulínia/SP, a importar o produto SULFENTRAZONE TÉCNICO PROVENTIS, registro nº 29818, conforme processo nº 21000.080788/2026-47.

143.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro do produto GIBBER, processo nº 21016.007123/2024-58, da empresa Solagro Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ Nº48.212.546/0001-32, sito à Rua Nagel nº 33, Bloco 1, 171, Vila Leopoldina, CEP: 05315-030, São Paulo/SP, para a empresa Greenup Assessoria, Importação e Agricultura Sustentável Ltda, CNPJ Nº34.807.954/0001-22, sito à Rua Tiradentes, 1200, Centro, CEP: 13400-765, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.079757/2026-43.

144.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto FLUROXIPIR TÉCNICO SOLUS, registro nº TC23825, da empresa AllierBrasil Agro Ltda., CNPJ Nº02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antonia de Queiras, 504, sala 123, São Paulo/SP, CEP 01307-013, para a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR 376, n˚ 1441, salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste 11, Apucarana, PR. CEP 86800-762, conforme processo nº 21000.080761/2026-54.

145.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, MEGHMANI ORGANICS LIMITED., endereço Plot No. 22/1, 22/2, (Phase-IV), G.I.D.C. Industrial Estate, Panoli -394116, Tal: Ankleshwar, Dist: Bharuch, Gujarat, India, QINGDAO AUDIS BIO-TECH CO., LTD., endereço Changyang Industrial Zone, Laixi City, Qingdao, China, no produto FARAÓ, registro nº 37526, conforme processo nº 21000.080752/2026-63.

146.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0007-56-Embu das Artes/SP, Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº 5.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, a importar o produto CORAL, registro nº 25320, conforme processo nº 21000.080957/2026-49.

147.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial PLADIUS XPERT, no produto formulado PLADIUS, registro nº 22522, conforme processo nº 21000.080945/2026-14.

148.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Corteva Agriscience LLC, endereço 2301 N. Brazosport Boulevard, Texas, 77541-3257, Freeport, Estados Unidos da América, no produto Picloram Acido Técnico, registro nº00308898, conforme processo nº 21000.081037/2026-48.

149.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Viakem S.A. de C.V., endereço Av. Manuel L. Barragán Nº 701 - Zona Industrial - 66450 - San Nicolas de Los Garza -Nuevo León - México, no produto Aminociclopiraclor Técnico, registro nº TC18822, conforme processo nº 21000.081033/2026-60.

150.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Vertellus Specialties UK Ltd., endereço Lower Road, Halebank, WA8 8NS, Widnes, Cheshire - Reino Unido, no produto Pyroxsulam Técnico, registro nº 4314, conforme processo nº 21000.081044/2026-40.

151.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Nippon Kayaku Co., Ltd., endereço 6, Sunayama, Hasaki-machi, Kashima-Gun, Ibaraki - Japão, no produto Cyhalofop BE Técnico, registro nº 00502, conforme processo nº 21000.081047/2026-83.

152.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos BIFENTRINA TÉCNICO CHDS, registro nº TC13722, BIFENTHRIN TÉCNICO SAU, registro nº TC13422, no produto formulado FARAÓ, registro nº 37526, conforme processo nº

AgriBrasilis

21000.080747/2026-51.

153.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00-São Paulo/SP, a importar o produto SIDRAK 250 SC, registro nº 33323, conforme processo nº 21000.080709/2026-06.

154.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico V METRIBUZIN TÉCNICO, registro nº TC00726, no produto formulado METRIBUZIN TIDE 480 SC, registro nº 09415, conforme processo nº 21000.081083/2026-47.

155.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Vigor Comercial Agrícola Ltda, CNPJ Nº06.102.863/0001-56-Cristalina/GO, Filial: CNPJ Nº 06.102.863/0002-37-Itajaí/SC, a importar o produto SKOROA AZOXYSTROBINA 250 SC, registro nº 22421, conforme processo nº 21000.080698/2026-56.

156.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, excluímos a empresa Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 5.280.269/0005-16-Ibiporã/PR, como importadora dos produtos Agrotop; Pilardifen; Ditor 250 TM, registro nº 28220, Samurai; Bushi; Waza-Ari, registro nº 02020, Pilartime, registro nº 10217, Pilarich, registro nº 0612, Amaiz, registro nº 22016, conforme processo nº 21000.073526/2026-26.

157.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, excluímos a empresa Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA, CNPJ Nº 47.754.052/0001-17-Iandaiatuba/SP, como importadora dos produtos Samurai; Bushi; Waza-Ari, registro nº 2020, Pilarich, registro nº 0612, Pilarshield nano, registro nº 7320, conforme processo nº 21000.073528/2026-15.

158.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, nos produtos Samurai TOP, registro nº 17926, Pilarclear, registro nº 22926, Dazin 480 EC, registro nº 8199, conforme processo nº 21000.077179/2026-19.

159.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, excluímos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, como importadora do produto AGROTOP, registro nº 28220, conforme processo nº 21016.007061/2026-46.

160.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, excluímos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, como importadora do produto DIFENOCONAZOLE TÉCNICO PILARQUIM, registro nº 40418, conforme processo nº 21000.077959/2026-51.

161.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico DIFENOCONAZOLE TÉCNICO JXT, registro nº TC11926, no produto formulado AGROTOP, registro nº 28220, conforme processo nº 21000.057701/2026-38.

162.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico LUFENURON TÉCNICO JN, registro nº TC03626, nos produtos formulados PILARVANT, registro nº 12125, SAMURAI TOP, registro nº 17926, conforme processo nº 21000.063296/2026-97.

163.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico LUFENURON TÉCNICO DEZHOU LUBA, registro nº TC07726, nos produtos formulados SAMURAI TOP, registro nº 17926, PILARVANT, registro nº 12125, conforme processo nº 21000.064843/2026-51.

164.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico FORWARD ATRAZINE TÉCNICO, registro nº TC07122, no produto formulado BLOQUEO WG; ATRAST 900 WG, registro nº 9207, conforme processo nº 21000.064819/2026-12.

AgriBrasilis

165.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico PARIJAT PIRIPROXIFEM TÉCNICO, registro nº TC21326, nos produtos formulados MARUJO, registro nº 07525, JANGADA, registro nº 30225, conforme processo nº 21000.078184/2026-31.

166.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Acefato Técnico Sumitomo BR, registro nº 14614, conforme processo nº 21000.063763/2026-89.

167.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do fabricante Jiangsu Good Harvest Chemical Co., Ltd., endereço Laogang, Qidong City, Jiangsu, 226221, China, no produto AZOXYSTROBIN TÉCNICO NORTOX CH, registro nº TC09123, conforme processo nº 21000.034738/2026-98.

168.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador SBM Formulation, endereço C.S.621 - Z.I. AVENUE JEAN FOUCAULT -34535 BÉZIERS CEDEX - França, no produto ROMEO SC, registro nº 08520, conforme processo nº 21000.064131/2026-32.

169.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Inovagri Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 29.682.798/0001-80-Itabaiana/SE, a importar o produto 2,4-D + Picloram CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.080561/2026-00.

170.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Inovagri Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 29.682.798/0001-80-Itabaiana/SE, a importar o produto Gleba 325 SC, registro nº 51325, conforme processo nº 21000.080568/2026-13.

171.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Inovagri Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 29.682.798/0001-80-Itabaiana/SE, a importar o produto Triflomax 300 SC, registro nº 14926, conforme processo nº 21000.080577/2026-12.

172.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto ACTELLIC 500 EC, registro nº 1238404, para marca comercial ACTELLIC 500 EC GRÃOS, conforme processo nº 21000.071497/2026-68.

173.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa IASA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 47.887.525/0001-54-Medianeira/PR, a importar o produto YONARDO GOLD, registro nº 25126, conforme processo nº 21000.081243/2026-58.

174.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvo biológico*Diaphorina citri,*indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, no produto ARMATTO, registro nº 27325, conforme processo nº 21016.001357/2026-53.

175.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico CLORFENAPIR TÉCNICO UPL BR, registro nº 03125, no produto formulado PROPOSE, registro nº 03125, conforme processo nº 21016.001850/2026-73.

176.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico IMAZETAPIR TÉCNICO UPL BR, registro nº TC17425, no produto formulado HUMMER, registro nº 06613, conforme processo nº 21000.053861/2026-16.

177.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico IMAZETAPIR TÉCNICO UPL BR, registro nº TC17425, no produto formulado ZAPHIR, registro nº 002307, conforme processo nº 21000.053862/2026-52.

178.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do produto técnico IMAZETAPIR TÉCNICO UPL BR, registro nº TC17425, no produto formulado ZELONE, registro nº 16721, conforme processo nº 21000.053865/2026-96.

AgriBrasilis

179.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO KINGTAI, registro nº TC07026, CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO LC I, registro nº TC05125, no produto PROPOSE, registro nº 03125, conforme processo nº 21016.006297/2026-65.

180.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO KINGTAI, registro nº TC07026, CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO LC I, registro nº TC05125, no produto CONSTEL, registro nº 12025, conforme processo nº 21016.006295/2026-76.

181.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Arbalest 200 SC, registro nº 27326, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista CEP: 04602-002, São Paulo/SP, para a empresa Longwind Cropscience Brazil Ltda, CNPJ Nº 56.239.481/0001-47, sito à Rua dos Andradas 1091/105, Praça da Alfândega - Centro Histórico, CEP: 90020-015, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067070/2026-65.

182.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto CIPERMETRINA TÉCNICO UPL AGRO BR, registro nº 0148101, conforme processo nº 21000.060097/2026-27.

183.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto KALIGREEN, registro nº 09101, conforme processo nº 21016.006696/2026-26.

184.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Nicosulfuron Técnico UPL, registro nº 13109, conforme processo nº 21016.002497/2026-49.

185.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26-Maracanaú/CE, Filiais: CNPJ Nº 07.467.822/0012-89-Barueri/SP, CNPJ Nº 07.467.822/0004-79-Ibiporã/PR, a importar o produto CARTAP TÉCNICO ALS, registro nº 11518, conforme processo nº 21000.059395/2026-74.

186.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos fabricantes Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd., endereço Suhua Road, Xinyi Economic & Technological Development Zone, 221400 Xinyi, Jiangsu, China, Zhejiang Shenghua Biok Chemical Imp. e Exp. Co. Ltd., endereço Zhongguan Industrial Park, Deqing, Zhejiang, China, no produto DIURON TÉCNICO VOLCANO, registro nº 004107, conforme processo nº 21000.033436/2026-01.

187.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.744.463/0010-80-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0099-01-Paulínia/SP, a importar o produto METRIBUZIN TÉCNICO UPL, registro nº 05709, conforme processo nº 21000.072132/2026-51.

188.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos fabricantes Jiangsu Changlong Chemicals Co., Ltd., endereço Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu, China, Shenyang Sciencreat Chemicals Co., Ltd., endereço Nº 8, Shenliaodong Road, Shenyang, China, Wischem Co., Ltd., endereço Dianchang Road, Jintan, Jiangsu, 213200, China, no produto CLORIMURON TÉCNICO UPL, registro nº 06206, conforme processo nº 21000.032244/2026-79.

189.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto RABCIDE TÉCNICO 970, registro nº 07901, conforme processo nº 21016.007165/2026-51.

ALESSANDRO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Substituto

RETIFICAÇÕES

AgriBrasilis

No DOU de 30 de julho de 2024, em Ato nº 33, Seção 1, item 11-a, onde se lê: ...6.1. Nome: ShJiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd - Endereço: Nº 168 Jiangsu Road, Binjiang Fine, Chemical Industry Park QiDong, Jiangsu, China, leia-se: ...6.1. Nome: Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd - Endereço: Nº 168 Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, QiDong, Jiangsu, China.

No DOU de 12 de agosto de 2025, em Ato nº 4, Seção 1, item 70, onde se lê: ...inclusão das culturas Abóbora, Amendoim, Arroz, Banana, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cenoura, Cevada, Couve, Couve-flor, Ervilha, Feijão-vagem, Figo, Fumo, Mamão, Manga, Melancia, Melão, Milho, pepino, Pêra, Pêssego, Pimentão, Repolho, Soja e Trigo, para o produto Cadilac, Cruzanto, Vitalium, registro nº 5718, leia-se: ...inclusão das culturas Abóbora, Algodão, Amendoim, Arroz, Banana, Berinjela, B eterraba, Brócolis, Cebola, Cenoura, Cravo, Crisântemo, Cevada, Couve, Couve-flor, Ervilha, Feijãovagem, Figo, Fumo, Gladíolo, Mamão, Manga, Melancia, Melão, Milho, Pepino, Pêra, Pêssego, Pimentão, Repolho, Rosa, Soja, Sorgo e Trigo, para o produto Cadilac, Cruzanto, Vitalium, registro nº 5718.

No DOU de 30 de abril de 2026, em Ato nº 25, Seção 1, item 08-e, onde se lê: ...Formulador: Nome: Ascenza Agro S.A.- Endereço: Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910- 440, Setúbal - Portugal; Nome: Tecnomyl S.A.- Enderereço: Parque Industrial Avay - Villeta - Paraguai; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. CNPJ: 60.744.463/0096-50- Enderereço: Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Bairro Cruz Alta, CEP 13348-790 - Indaiatuba/SP; Nome: Prentiss Química Ltda. CNPJ: 00.729.422/0001- 00- Endereço: Rodovia PR 423 S/N, km 24,5 - Campo Largo/PR, CEP: 83603-000, leia-se: ...Formulador: Nome: Ascenza Agro S.A.- Endereço: Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910- 440, Setúbal - Portugal; Nome: Tecnomyl S.A.- Enderereço: Parque Industrial Avay - Villeta - Paraguai; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. CNPJ: 60.744.463/0096-50- Enderereço: Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Bairro Cruz Alta, CEP 13348-790 - Indaiatuba/SP; Nome: Prentiss Química Ltda. CNPJ: 00.729.422/0001- 00- Endereço: Rodovia PR 423 S/N, km 24,5 - Campo Largo/PR, CEP: 83603-000, leia-se:Formulador: Nome: Ascenza Agro S.A.- Endereço: Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910- 440, Setúbal - Portugal; Nome: Tecnomyl S.A.- Enderereço: Parque Industrial Avay - Villeta - Paraguai; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. CNPJ: 60.744.463/0096-50- Enderereço: Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Bairro Cruz Alta, CEP 13348-790 - Indaiatuba/SP; Nome: Prentiss Química Ltda. CNPJ: 00.729.422/0001- 00- Endereço: Rodovia PR 423 S/N, km 24,5 - Campo Largo/PR, CEP: 83603-000, leia-se: ...Formulador: Nome: Ascenza Agro S.A.- Endereço: Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910- 440, Setúbal - Portugal; Nome: Shandong Binnong Technology Co., Ltd. - Endereço: N° 518, Yongxin Road, Binbei Town Binzhou, 256600 Shandong - China; Nome: Tecnomyl S.A. Enderereço: Parque Industrial Avay - Villeta - Paraguai; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. CNPJ: 60.744.463/0096-50- Enderereço: Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Bairro Cruz Alta, CEP 13348- 790 - Indaiatuba/SP; Nome: Prentiss Química Ltda. CNPJ: 00.729.422/0001- 00- Endereço: Rodovia PR 423 S/N, km 24,5 - Campo Largo/PR, CEP: 83603-000.

No DOU de 19 de janeiro de 2026, em Ato nº 42, Seção 1, item 59, onde se lê: ...CNPJ Nº 39.496.730/0009- 72-Cuiabá/MT, leia-se: ...CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP; onde se lê: ...CNPJ Nº 05.626.220/0009-81- Carazinho/RS, leia-se: ...CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS; onde se lê: ...CNPJ Nº 05.626.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87- Barueri/SP, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, leia-se:CNPJ Nº 05.626.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012- 87-Barueri/SP, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, leia-se: ...CNPJ Nº 05.626.220/0009-81- Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04- Rondonópolis/MT, leia-se:CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58- Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT.

No DOU de 21 de julho de 2026, em Ato nº 44, Seção 1, item 84, onde se lê: ...produto Branil 250 WG, leia-se: ...produto Branil 250 FS.

No DOU de 18 de agosto de 2026, em Ato nº 49, Seção 1, item 50-i, onde se lê: ...i. Indicação de uso: Indicado para a cultura do milho, leia-se: ...i. Indicação de uso: Indicado para todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.

AgriBrasilis

No DOU de 05 de outubro de 2026, em Ato nº 62, Seção 1, item 193, onde se lê: ... foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Prothioconazole Técnico SY, registro nº TC09325, Prothioconazole Técnico XIN, registro nº TC03024, Trifloxistrobina Técnico JYTFS, registro nº TC22425, no produto formulado AKSELIS, registro nº 5326, conforme processo nº 21000.074790/2026-87, leia-se: ... foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Prothioconazole Técnico SY, registro nº TC09325, Prothioconazole Técnico XIN YINBANG, registro nº TC03024, Trifloxistrobina Técnico JYTFS, registro nº TC22425, no produto formulado AKSELIS, registro nº 5326, conforme processo nº 21000.074790/2026-87.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AgriBrasilis

Acessível com VLibras